



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: contato@camarapiracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 006/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE EXTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema/MG, Sr. Márcio Roberto da Silva, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Parlamentar, faz saber:

Considerando o feriado nacional do dia 16 de junho.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente externo e interno da Câmara Municipal na data de 17 de junho de 2022, em razão do ponto facultativo em âmbito municipal.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracema/MG, 15 de junho de 2022

Márcio Roberto da Silva

**MÁRCIO ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Publicado em 15/06/22
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/03/01